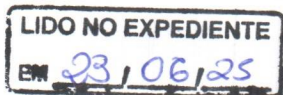




CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025



SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e no artigo 356 do Regimento Interno, submete à apreciação do plenário o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2022, contrariando a decisão expressa no Acórdão de Parecer Prévio nº 445/2024, exarado no processo de prestação de contas nº 223340/23, que tramitou perante a Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

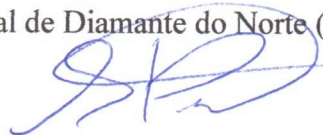
Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio e respectivo Processo de Prestação de Contas Anual, referidos no caput deste artigo, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo tem como fundamento o parecer nº 42/2025, exarado da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, que acolheu a defesa apresentada pelo Prefeito Municipal, entendendo que o Município atingiu o percentual de 24,99% em gastos com a educação, faltando apenas de 0,01%, para atingir os 25% em gastos com a educação, exigidos pelo artigo 212 da Constituição Federal, dessa forma a prestação de contas é passível de aprovação.

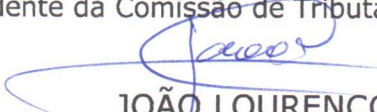
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 09 de junho de 2025.


SERGIO RODRIGUES

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento


JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento


GILMAR AMARANTES TORRES

Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento